



# Município de Dom Pedro - MA

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



DOM PEDRO - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0204, QUARTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2021 [ PÁG. 1 / 5 ]

## SUMÁRIO

AVISO DE CANCELAMENTO: Página.....	1/1
EDITAL: Páginas.....	1/5

### AVISO DE CANCELAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE CANCELAMENTO DE GRUPOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 – SRP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, após análise de pedidos de esclarecimentos e realizada revisão no dimensionamento de alguns itens vinculados ao Pregão Eletrônico nº 007/2021, comunica o CANCELAMENTO dos GRUPOS 01, 02, 07 e 08 por motivo da necessidade de ajustes no Termo de Referência. Após correção, os GRUPOS cancelados serão objeto de nova licitação. Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital. Dom Pedro/MA, 13 de outubro de 2021. Georgiana Trovão Moreira Lima, Pregoeira.

### EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
COORDENAÇÃO DE ENSINO

#### EDITAL Nº 002/2021

Dispõe sobre a eleição de professores e supervisores para exercer a função de gestor (geral e/ou adjunto) das Escolas e creches Municipais.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Nº 07 de 13 de junho de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público para o conhecimento dos interessados, que a partir do dia 18/10/2021 até 29/10/2021, encontram-se abertas as inscrições para eleições de Gestores Gerais e Adjuntos das Escolas Municipais e Creches Municipais, que exercerão a função no triênio 2022/2024, obedecidas as disposições legais aplicáveis, o qual se regerá de acordo com este Edital.

#### I – DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 2º** A organização do Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Gestores Gerais e Adjuntos das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação e deverá atender ao disposto nos Artigos 9º Inciso III, Artigo 31º Incisos I, II e III, Artigo 32º §1º e §2º, Artigo 33º e Artigo 34º do Plano de Cargos e Carreira (LEI Nº 07/2016).

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Pc. Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro  
CEP: 65.765-000 – Dom Pedro – MA

Site: [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br)

**Ailton Mota dos Santos**

**Prefeito**

**Secretária**

**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**

**Administração  
Finanças**